



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO
DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2017.**

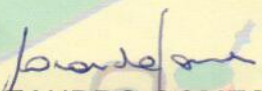
O Vereador LEANDRO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado de Carnaval:

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal, no turno integral do dia 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2017.


Vereador LEANDRO GOMES,
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24/02/2017

Vereador CEZAR FORMENTINI

Secretário.

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
TABELA DE PUBLICAÇÃO
Atixado em 24.02.2017
Desatixado em 22.03.2017
Assin. Resp. TM.